

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

Endereço: «ROD.BR.316 KM.13 S/N»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OTI0791	PA	ALEXANDRO DA SILVA PANTOJA	15/07/2019	17:03	TM00000344	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
2	QE14327	PA	ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA	15/07/2019	18:34	TM00000351	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
3	JUM3389	PA	CLAUDIO MARIO FERNANDES DA LUZ	15/07/2019	18:55	TM00000513	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
4	NTC7715	PA	GLEIDIANE GONCALVES NUNES	15/07/2019	18:27	TM00000350	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	QDW9733	PA	GLENDIA OLIVEIRA MACHADO JOSE CARLOS BARBOSA DA	15/07/2019	20:02	TM00000352	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
6	QDI7445	PA	SILVA	15/07/2019	18:58	TM00000514	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
7	JVE1865	PA	MIGUEL LAGO RODRIGUES	15/07/2019	17:14	TM00000346	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	JVF4726	PA	NILSON AVELINO MACEDO DE SOUZA JUNIOR	15/07/2019	17:09	TM00000510	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
9	QET7356	PA	OZIEL CRUZ DE ALBUQUERQUE	15/07/2019	17:27	TM00000511	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
10	OTB9133	PA	PAULO COELHO DA SILVA	15/07/2019	17:47	TM00000512	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
11	NSN5006	PA	RICARDO TORRES DE SA WANESSA CRISTINA CORREA	15/07/2019	17:44	TM00000348	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
12	JVF1821	PA	PIMENTA	15/07/2019	18:06	TM00000349	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

11/12/2019

ALBERTO SOUTO GRANHEN
DIRETOR DE TRANSITO